



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

A Universidade na crise da modernidade:

Contribuições de Boaventura de Sousa Santos à transição paradigmática

Daniela da Silva Pieper¹

Universidade Federal de Pelotas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3835-4926>

Carlos Roberto da Silva Machado²

Universidade Federal do Rio Grande

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6075-1506>

Resumo: Este estudo apresenta o pensamento de Boaventura Santos e suas contribuições para a pesquisa em educação, com foco na sustentabilidade socioambiental em universidades públicas do sul da América Latina. Assim, trazemos as ideias do autor sobre a transição entre a Regulação e a Emancipação social, pilares do paradigma da ciência moderna; as Epistemologias do Sul e a Ecologia dos Saberes, como proposta para a superação da crise desse paradigma, a partir das demandas do capitalismo e do colonialismo. Da mesma forma sua visão sobre a universidade do século XXI buscando uma aproximação com a temática de nossa tese de doutorado em Educação Ambiental.

Palavras Chave: Sustentabilidade socioambiental; Universidade; Desenvolvimento.

La Universidad en la crisis de la modernidad:

Contribuciones de Boaventura de Sousa Santos a la transición paradigmática

Resumén: Este estudio presenta los pensamientos de Boaventura Santos y sus contribuciones a la investigación educativa, centrándose en la sostenibilidad sociambiental en las universidades públicas del sur de América Latina. Así, traemos las ideas del autor sobre la transición entre Regulación y Emancipación Social, pilares del paradigma de la ciencia moderna; las Epistemologías del Sur y la Ecología del Saberes, como una propuesta para superar la crisis de este paradigma, basado en las demandas del capitalismo y el colonialismo. De manera similar,

¹ Servidora Técnico Administrativa UFPel, Bacharel em Direito, especialista em Ciencia Política UFPel, Mestre em Doutoranda em Educação Ambiental PPGA FURG. e-mail: danypieper@gmail.com

² Professor Doutor do Curso de Historia e do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental PPGA FURG. e-mail: carlosmachado2004furg@gmail.com

su visión sobre la universidad del siglo XXI buscando una aproximación con el tema de nuestra tesis doctoral en Educación Ambiental.

Palabras Clave: Sostenibilidad Socioambiental; Universidad; Desarrollo.

The University in the crisis of modernity:

Boaventura de Sousa Santos's Contributions to the Paradigmatic Transition

Abstract: This study presents the thoughts of Boaventura Santos and his contributions to educational research, focusing on social and environmental sustainability in public universities in southern Latin America. Thus, we bring the author's ideas about the transition between Regulation and Social Emancipation, pillars of modern science's paradigm; the Southern Epistemologies and the Ecology of Knowledge, as a proposal to overcome the paradigm's crisis, based on the capitalism's demands and colonialism. Similarly, his vision on the 21st century university try seeking an approximation with the theme of our doctoral thesis in Environmental Education.

Key words: Socio-environmental Sustainability; University; Development.

Introdução

Este artigo se propõe a apresentar o pensamento de Boaventura Santos e suas contribuições para a pesquisa em educação, sobre a sustentabilidade socioambiental em universidades públicas do sul da América Latina como embasamento de nossos estudos e da tese em produção relacionada a temática já referida. Partimos da hipótese, conforme o citado autor que a modernidade atravessa uma transição paradigmática e uma crise societal. E, nesse sentido, Boaventura contribui para pensarmos aspectos fundamentais de uma “outra” Universidade, que parte da atual mas a ressignifique a partir da crise que a sociedade e a própria Universidade vive na atualidade brasileira e mundial.

Para tanto, neste ensaio, apresentamos aspectos de sua produção acadêmica, relacionada ao paradigma da modernidade e a crise entre a regulação e a emancipação, bem como considerações sobre o pensamento abissal, epistemologia do sul e a ecologia dos saberes alternativa a esse, voltada a universidade no/do século XXI.

O paradigma da modernidade entre a regulação e a emancipação

O tema dos paradigmas³ e sua crise tiveram início nas reflexões do autor, a partir de sua obra *Um discurso sobre as Ciências* (1987), como “Oração de sapiência

³ Etimologicamente tem origem no grego: paradeigma. Na filosofia, um paradigma está relacionado com a epistemologia, sendo que para Platão, remete para um modelo relacionado com o mundo exemplar das ideias, do

proferida na abertura das aulas da Universidade de Coimbra”, em 1985/86, de forma mais acabada e posteriormente ampliada, “Introdução a Ciência Pós-Moderna”, em 1989, e na “A Crítica da Razão Indolente”, de 2002. No prefácio dessa última, Santos afirma que:

(...) a morte de um dado paradigma, traz dentro de si o paradigma que lhe há de suceder. Esta passagem da morte para a vida não dispõe de pilares firmes para ser percorrida em segurança. O que nasce é incomensurável com o que morre, não havendo, nem ressurreições nem reencarnações, [...] só muitos anos, se não mesmo século depois da morte de um paradigma sócio-cultural é possível afirmar com segurança, que morreu e determinar a data sempre aproximada de sua morte. (SANTOS, 2002, p.15)

Entende, por isso, a transição paradigmática como semi-cega e semi-invisível, que só pode ser percorrida através de pensamentos construídos, sensíveis a preciosos sinais de orientação entre a morte e a utopia, que define como o processo de passagem entre paradigmas. Assim, o modelo de racionalidade que caracteriza a Idade Moderna e surge como paradigma, foi sendo produzido a partir da revolução científica do século XVI, alcançando as ciências sociais no século XIX: trazendo uma mudança de atitude do homem frente a si mesmo, reconfigurado como sujeito da história; a racionalidade como dominante do e no conhecimento; a moral e a experiência tendo reconhecidas suas importâncias na sistematização do saber, contrapondo-se ao fundamentalismo religioso, predominante no período feudal europeu.

Ao chegarmos ao século XVII, o ensino torna-se laico e a universidade, que desde as lutas por autonomia na Europa dos 1200 (BELLUZZO, 2019) vai ampliando suas perspectivas quanto ao controle da Igreja, diversificando seu público e revitalizando-se, até se abrir para as ciências sociais, no século XIX. Disso, podemos dizer que a universidade moderna constituiu-se no bojo das lutas burguesas e do capitalismo, que se tornará hegemônico no mundo a partir de então.

As ideias que fundamentam a racionalidade do pensamento moderno apoiam-se, predominantemente, na lógica e na matemática, para as quais “conhecer significa quantificar”, considerando somente as explicações quantitativas-objetivas, produzidas a partir de métodos e procedimentos reconhecidos por seus pares (os cientistas) como verdade. As evidências da experiência imediata não são valorizadas, uma vez que

qual faz parte o mundo sensível. Representa um conjunto de crenças, valores, técnicas compartilhadas pelos membros de determinada comunidade, a partir de uma determinada visão da realidade que podem ser transformados em dogmas pelo mundo acadêmico na busca de definir questionamentos da natureza humana. Fonte: <https://www.significados.com.br/paradigma/>. Acesso 31 ago, 2018.

emergiram de um conhecimento vulgar, saberes ilusórios, errados, etc., e, portanto, não científicas ou lógicas para serem consideradas.

A ciência, portanto, tornou-se puramente mecanicista, podendo ser montada e desmontada e, por conseguinte, filosoficamente determinista, na qual todos os fenômenos são explicados de forma análoga ao funcionamento mecânico, ou baseado em leis objetivas, que o saber científico e acadêmico é capaz de descobrir. A racionalidade vai se transformar em guia da hipótese universal do mundo moderno, dos horizontes cognitivos, que, no plano social, seria mais adequado aos interesses da burguesia, mas também em conformidade com os seus interesses e necessidades econômicas e políticas, articulados ao seu sistema então emergente (QUIJANO, 2014). Por conta disso, como foi possível descobrir e descrever as leis da natureza seria igualmente possível descobrir as leis da sociedade (SANTOS, 1987).

Referindo-se à dicotomia entre ciência (saber produzido pelos humanos por sua racionalidade) e natureza, o autor entende que a separação natureza/ser humano é justificada num contexto determinista porque é entendida como:

(...) tão só extensão e movimento; é passiva; eterna e reversível, mecanismo cujos elementos se podem desmontar e depois relacionar sob a forma de leis; não tem qualquer outra qualidade ou dignidade que nos impeça de desvendar os seus mistérios, desvendamento que não é contemplativo, mas antes activo, já que visa conhecer a natureza para a dominar e controlar. (SANTOS, 1987, p.25)

Assim, considera que a modernidade ocidental se impõe a partir dos séculos XVI e XVII, como um ambicioso e revolucionário paradigma sócio cultural, baseado numa relação de intensa inquietação entre a regulação e a emancipação social. Em meados do século XIX, a ascensão do capitalismo em convergência com o paradigma da modernidade, promove um longo processo histórico de degradação entre a regulação e a emancipação, que se caracterizou pela gradual e crescente transformação das energias emancipatórias em energias regulatórias e consequentemente na crise do paradigma. (SANTOS, 2002).

Boaventura descreve a regulação em contraposição à emancipação, como dois pilares fundamentais da modernidade. Posto que, na regulação, o conhecimento avança pela especialização, disciplinarização, segregando a organização do saber pelo seu rigor, em conformidade e desde o ser para o real, a realidade e a natureza. Restringe o objeto sobre o qual incide, induz o saber do real a partir do ideal, da razão e da lógica mecânica

e objetivista, sobrepondo-se à “materialidade relacional” (MACHADO; LOPES, 2019), na qual os sujeitos se relacionam entre si e com a natureza, produzem conhecimentos e desconhecimentos, de forma contraditória e desigual, no acesso e usufruto dos benefícios e malefícios da transformação da natureza, na apropriação das riquezas produzidas por todos e todas.

No paradigma emergente e emancipatório, que se considera um conhecimento prudente para uma vida decente (SANTOS, 2002), num ato de evolução, em reconhecimento ao diálogo e à experiência dos grupos sociais, o conhecimento é local e total, tendo por horizonte a totalidade universal ou indivisa. Pois sendo local, busca se constituir a partir e em torno das demandas surgidas na vivência dos grupos sociais concretos, seja para reconstruir a história de um lugar, a preservação de um espaço verde, fazer baixar a taxa de mortalidade infantil, erradicar uma doença, dentre outras. Também, o viés emancipatório busca constituir-se em senso comum, permitindo um melhor entendimento da realidade do que a cultura mecanicista (reguladora e determinante), posto que valoriza o conhecimento adquirido através do dia a dia dos sujeitos em ação, dialogando com outras formas de saber e dando um sentido à vida.

Conforme o autor, “a partir das energias emancipatórias da modernidade concentradas na ciência e na técnica” (SANTOS, 1991, p.02), por exemplo, teria emergido o marxismo como pensamento social e político que se legitimou na crítica ao potencial tecnológico das forças produtivas, referindo-se ao prejudicados e injustiçados⁴ pela regulação do sistema moderno capitalista.

O colapso do paradigma da regulação decorre, na atualidade, do fato de que a ciência moderna veio, aos poucos se transformando, de solução para os problemas, no problema sem solução. A hegemonia de sua racionalidade cognitivo-instrumental dominante, devido aos excessos que a modernidade prometeu corrigir, e não conseguiu, assim como não cessam de reproduzir-se, vem se deslegitimando cada vez mais enquanto paradigma sustentável, tanto da modernidade como do capitalismo, em sua fase neoliberal e financeira atual (ib.id. SANTOS, 1991).

E, por isso, os déficits não foram superados; agravaram-se. Exemplificando: a dominação da natureza, a serviço do homem, resultou na exploração excessiva dos recursos naturais; a promessa de paz mundial redundou no aumento dos acervos destrutivos para a guerra; a promessa de justiça social redundou na exploração e

⁴ Diríamos que o marxismo se debate entre uma perspectiva regulatória, determinista, economicista e idealista X as emancipatórias, abertas ao novo e à dialética, desde a prática em relação a teoria, e vice versa, desde as relações sociais conflituosas em cada momento entre as classes, grupos, coletivos em luta, em ação.

espoliação do terceiro mundo, com o aumento das desigualdades sociais, o que nos mostra que os excessos e os déficits não são mais que diferentes perspectivas sobre os mesmos processos sociais, que vem se desenvolvendo assimetricamente entre a capacidade de ação e a capacidade de previsão, significando que o alargamento exponencial na capacidade de ação não foi acompanhado pelo alargamento na capacidade de previsão.

Como possíveis alternativas aos problemas da modernidade, Boaventura entende que “somente a partir da modernidade é que se pode transcender a modernidade (...) ela pode não fornecer a solução (...), mas só ela é que permite pensá-la” (SANTOS 1991.p.07-08). Na medida em que “todo o conhecimento científico visa constituir-se num novo senso comum” (SANTOS 1988, p.69), o paradigma emergente deverá constituir-se no seio da sociedade, não se impondo sobre a mesma (a sociedade) através de outros que não os próprios atores em ação nos processos de emancipação.

Disso, o “retorno à revalorização do conhecimento emancipação” implicaria na transformação da “solidariedade como forma hegemônica de saber-poder-hegemônico” (SANTOS, 1991, p.10), em contraposição, diríamos nós, às relações de concorrência e disputa de todos contra todos, como pregam os defensores do mercado neoliberal.

Por aí, Boaventura nos convoca a ações conformistas e rebeldes, como determinante possibilidade de democratização da sociedade e como uma ação política. O autor defende a ideia de transformar o conhecimento científico num novo senso comum e considera que deixado a si mesmo, o senso comum é conservador, mas se dialogar com outros conhecimentos, como o científico, pode originar uma nova racionalidade, “uma racionalidade feita de racionalidades” (SANTOS, 1988, p.70). Para tanto, é necessário inverter a ruptura epistemológica. Assim, chama de dupla ruptura epistemológica quando:

(...) na ciência moderna a ruptura epistemológica simboliza o salto qualitativo do conhecimento do senso comum para o conhecimento científico; na ciência pós-moderna o salto mais importante é o que é dado do conhecimento científico para o conhecimento do senso comum. O conhecimento científico pós-moderno só se realiza enquanto tal na medida em que se converte em senso comum (SANTOS, 1988, p.70).

Tal processo é denominado pelo autor de “sensocomunização da ciência”: “A ciência pós-moderna, não despreza o conhecimento que produz tecnologia, mas entende

que, tal como o conhecimento, deve-se traduzir em autoconhecimento, experiência e em sabedoria de vida” (ib.id. p. 70). E ao se referir de forma crítica à ciência moderna, como uma razão indolente, preguiçosa, responsável pelo desperdício das experiências produzidas pelos diferentes saberes e práticas sociais, SANTOS, (2002) considera que a modernidade concebeu o mundo como uma totalidade inesgotável, apostando no alargamento do futuro.

Dentre os pensadores pós-modernos, Boaventura, identifica-se com uma abordagem pós-moderna de oposição⁵: em vez de ampliar ou valorizar o presente, sugere superar esse modelo, por uma razão cosmopolita, com práticas que considerem a diversidade, a multiplicidade e a heterogeneidade dos fatos e dos sujeitos que as compõem. Essa nova razão tem como princípios fundantes a “sociologia das ausências”, que permite descobrir existências invisibilizadas pela ciência moderna, transformando ausências em presenças; a “sociologia das emergências”, procedimentos que buscam dar créditos às diferentes experiências sociais, torná-las disponíveis e possíveis, desidealizando-os, bem como o “trabalho de tradução intercultural”, como uma interpretação entre duas ou mais culturas, visando identificar as diferentes respostas pela articulação, num mundo enriquecido por experiências múltiplas e diversas (SANTOS, 2008).

Sobre o pensamento abissal constituído sobre as colônias latinas

O contexto sociocultural desenvolvido entre o Velho e o Novo Mundo, por conta da colonização a partir do século XV, admitia duas realidades sociais, que o autor define como linhas cartográficas abissais (ou abismais). Significa um sistema que se caracteriza por distinguir dois universos sociais: um visível e outro invisível, posto que o lado invisível da linha só prevaleça até que sustente a realidade relevante do visível, após isso há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não dialética. As intensas divisões visíveis, que estruturam a realidade social deste lado da linha, se estabelecem e são fundamentadas pela invisibilidade da distinção entre os dois universos (SANTOS,

5 Existem duas versões de autores pós-modernos: o celebratório, que, segundo Santos, “reduz a transformação social à repetição acelerada do presente e se recusa a distinguir entre versões emancipatórias e progressistas de hibridação e versões regulatórias e conservadoras” e o pós-moderno de oposição, que “questiona radicalmente este monopólio”. A ideia central é por uma sociedade melhor, entretanto, ao contrário da teoria crítica moderna, “concebe o socialismo como uma aspiração de democracia radical, um futuro entre outros possíveis que, de resto, nunca será plenamente realizado”(2002, p. 37; 2006, p.16-17).

2007). O conhecimento científico, como produto do pensamento abissal⁶, portanto, não se encontra distribuído de forma equitativa na sociedade, posto que seu objetivo sempre fosse a conversão do lado visível da linha em sujeito do conhecimento e do lado invisível da linha, em objeto do conhecimento. Boaventura considera que:

(...) se todas as epistemologias partilham as premissas culturais do seu tempo, talvez uma das mais bem consolidadas premissas do pensamento abissal seja, ainda hoje, a da crença na ciência como única forma de conhecimento válido e rigoroso (SANTOS, 2007, p.24).

Argumenta, por isso, que tal sistema ainda subsiste no pensamento moderno ocidental, constituindo as relações políticas e culturais, excludentes no sistema mundial contemporâneo, e considera que o pensamento abissal moderno se caracteriza pela sua capacidade de produzir e radicalizar distinções (SANTOS, 2010).

Disso, a tensão, entre os paradigmas da regulação e a emancipação social, apresenta-se como uma divisão que fundamenta todos os conflitos modernos. Ainda, subjacente a essa distinção, existe outra, invisível, na qual a anterior se funda, qual seria aquela entre as sociedades metropolitanas e os territórios coloniais. Assim nos diz que:

De facto, a dicotomia regulação/emancipação apenas se aplica a sociedades metropolitanas. Seria impensável aplicá-la aos territórios coloniais. Nestes aplica-se outra dicotomia, a dicotomia apropriação/violência que, por seu turno, seria inconcebível aplicar daquele lado da linha. (SANTOS, 2007, p. 04; 2010. p. 30)

Na época da colonização do Novo Mundo, os territórios coloniais eram considerados como lugares impensáveis para o desenvolvimento do paradigma da regulação/emancipação, posto que albergassem um universo de crenças e de comportamentos incompreensíveis, práticas mágicas e idolátricas, que seria o conhecimento popular. A completa estranheza de tais práticas, pelos colonizadores do velho mundo, conduziu à própria negação da natureza humana dos seus agentes. E com base nas suas refinadas concepções de humanidade e de dignidade humana, para os humanistas dos séculos XV e XVI, os selvagens seriam sub-humanos.

Naquela época, o debate jurídico e político, acerca do Novo Mundo na Europa, concentraram-se na determinação do colonial e não na organização interna do colonial. Isso porque entendiam o colonial como o estado de natureza no qual as instituições da

6 Abissal/Abismal: que se refere ou pertence a abismo; às profundezas de algo; insondável. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/abissal/>. Acesso em 26.09.2018.

sociedade civil não tem lugar constituindo-se o grau zero, a partir do qual são construídas as modernas concepções de conhecimento e direito.

No contexto acima, a invasão e ocupação dos territórios indígenas foram justificadas por um conceito de vazio jurídico⁷, a partir de concepções abissais de epistemologia e legalidade, através das quais a universalidade da tensão, entre a regulação e a emancipação, aplicada deste lado da linha, não entra em contradição com a tensão entre apropriação e violência, aplicada do outro lado da linha.

Voltando-se para o pensamento moderno ocidental, Santos (2007), entende que ele ainda se desenvolve através de linhas abissais no sul global, como um modelo de exclusão social permanente no pensamento e nas práticas, tal como aconteceu no ciclo colonial dividindo o mundo humano do sub-humano.

Cita Guantánamo como exemplo de:

(...) uma das manifestações mais grotescas do pensamento jurídico abissal, da criação do outro lado da fractura enquanto um não-território em termos jurídicos e políticos, um espaço impensável para o primado da lei, dos direitos humanos e da democracia (SANTOS, 2007, p.10).

Também se refere a outros casos, Iraque e Palestina, como representantes de discriminações raciais, exploração do trabalho infantil e sexual e as mais diversas formas de escravidão, tráfico ilegal de pessoas e órgãos humanos. Essa negação do outro lado da linha, portanto, faz parte de princípios e práticas hegemônicos, ocorrendo pela apropriação e uso dos conhecimentos dos habitantes locais, sobre a biodiversidade e as riquezas de toda a espécie que lhes pudessem servir. Também se insere aqui a violência exercida pelo cerceamento (às vezes de forma velada) do uso da cultura, idioma, símbolos, mitos e lugares de culto dos povos colonizados.

A partir do reconhecimento de que a exclusão social, no seu sentido mais amplo, toma diferentes formas, conforme o lado da linha em que estiver não é possível qualquer alternativa pós-capitalista progressista a uma forma de pensamento que divide colonizadores e colonizados. Assim, considera que a injustiça social global está intimamente ligada à injustiça cognitiva global e a luta pela superação destas exige uma nova forma de pensamento, que seria o pensamento pós-abissal. Nesse sentido, o

7 Quando o Papa Paulo III respondeu afirmativamente na bula *Sublimis Deus*, de 1537, fê-lo concebendo a alma dos povos selvagens como um receptáculo vazio, uma *anima nullius*, muito semelhante *aterra nullius*. De acordo com a Bula, “os Índios eram verdadeiros homens e... não eram capazes de entender a fé Católica, mas, de acordo com as nossas informações, desejam ardentemente recebe-la”. Disponível em: <http://www.papalencyclicals.net/Paul03/p3subli.htm>. Acesso em 22 jun.2019.

pensamento pós-abissal, envolve uma ruptura radical com as formas ocidentais modernas de pensamento e ação, significando pensar a partir da perspectiva do outro lado da linha, precisamente porque o outro lado da linha é entendido como o impensável na modernidade ocidental.

A emergência do ordenamento da apropriação/violência poderá ser enfrentada se situarmos a nossa perspectiva epistemológica na experiência social do outro lado da linha, isto é, do Sul global neoimperial, concebido como a metáfora do sofrimento humano sistêmico e injusto provocado pelo capitalismo global e pelo colonialismo (SANTOS, 1995, p.506-519).

Se pensarmos através da ótica das experiências sociais do sul global, vivenciadas pelos grupos que habitam do outro lado da linha, ou seja, a cultura dos povos colonizados, o pensamento pós-abissal se transforma em “um aprender com o Sul usando uma Epistemologia do Sul” (SANTOS, 2007, p.22)⁸.

Traduzindo essa Epistemologia do Sul (EpS), como um pensamento ecológico, que considera a existência de uma pluralidade de formas de conhecimento, além do conhecimento científico “da matéria, sociedade, vida e espírito, como também muitos e diversos conceitos sobre o que conta como conhecimento e os critérios que podem ser usados para validá-lo” (SANTOS, 2007, p. 24), como veremos a seguir, com vistas a possibilitar o avanço das lutas sociais nas e pelas comunidades envolvidas.

Epistemologias do sul – a ecologia dos saberes como alternativa

Epistemologia é toda a noção ou ideia, refletida ou não, daquilo que significa conhecimento válido (SANTOS, 2009). Não há epistemologia neutra e a reflexão epistemológica deve incidir nas práticas de conhecimentos e nos seus impactos noutras práticas. No então, a Epistemologia do Sul (EpS) (SANTOS, 2008, p.5), se “assenta em três orientações: aprender que existe o Sul; aprender a ir para o Sul; aprender a partir do Sul e com o Sul”. Esse conceito foi proposto em 1995, pelo entendimento de que o domínio dos modelos de desenvolvimento passa também pela ciência, reforçando todo o processo de invisibilidade e opressão que essas comunidades (invisíveis) vêm sofrendo.

E segundo o autor a relação colonial Norte-Sul de exploração e dominação se mantém até hoje, por uma natureza hierárquica Norte-Sul, em correspondência direta

⁸ O que de certa forma é o que vimos fazendo no Observatório dos Conflitos do extremo sul do Brasil ao pensarmos uma educação para a justiça ambiental (Santos, Dornelles e Machado, 2015).

com a persistência das relações capitalistas e imperiais. Nesse contexto, o eixo da colonização epistêmica resulta num ponto forte, posto que os ‘outros’ saberes têm sido produzidos como não existentes e, por isso, radicalmente excluídos da racionalidade moderna. Assim, está cristalizada uma hierarquização de saberes, juntamente com a hierarquia de sistemas econômicos e políticos, bem como a predominância de culturas de raiz eurocêntrica.

Como desafio, a essa hegemonia cultural, emergiu abertura à diversidade de saberes, questionando a possibilidade de diálogos entre várias realidades históricas, entre experiências presentes e as suas memórias, as quais apontam continuidades e descontinuidades de poder, nas marcas herdadas das relações coloniais.

As sociedades periféricas (sul global) do sistema mundial moderno, que surgiram no período colonial a partir de uma perspectiva de dominação colonial e imperial, desenvolveram-se com uma visão mais tênue de ciência, incorporando outros conhecimentos não-científicos e não ocidentais, através das práticas cotidianas das populações. Nas três últimas décadas, a ideia de diversidade sociocultural do mundo fortaleceu-se com a resistência ao capitalismo global. Nesse contexto, como alternativa Boaventura refere-se a um pensamento pós-abissal e nos traz a Ecologia de Saberes (ES), como uma das propostas para romper com a monocultura de um só saber e valorizar os outros saberes, produzidos pela luta dos oprimidos e invisíveis a esse modelo.

Assim, em termos de pensamento pós-abissal, a Ecologia de Saberes tem como premissa a ideia da diversidade epistemológica no mundo, ao reconhecer, além do conhecimento científico hegemônico, a existência de uma pluralidade de formas de conhecimento. Nesse sentido, situa-se num contexto cultural ambíguo, ao emergir do seio cultural e político dos novos grupos sociais, com visões de mundo próprias e que tiveram seus conhecimentos tradicionais e sua cultura violentada e apropriada para o uso do colonizador. Também, é visto como um processo anárquico e coletivo de produção de conhecimentos, que não tem e não deve ter líderes, embora possa ter facilitadores da discussão, buscando reforçar as lutas pela emancipação social.

Por essa via, numa construção democrática de conhecimento, a ES se baseia na ideia de que o conhecimento é interconhecimento considerando os limites internos e externos do conhecimento: os internos dizem respeito aos limites das intervenções no real; os externos decorrem do reconhecimento de intervenções alternativas, tornadas possíveis por outras formas de conhecimento.

A busca do reconhecimento dos conhecimentos não científicos, entretanto, não implica o descrédito do conhecimento científico, uma vez que é inquestionável, o valor geral das intervenções no real, tornadas possíveis pela ciência moderna, através da sua produtividade tecnológica.

Num processo de aprendizagem conduzido por uma ES, cruzam-se tanto conhecimentos como ignorâncias, importando a comparação entre o conhecimento que está sendo aprendido e o conhecimento que nesse processo é esquecido e desaprendido (ignorado). A ignorância aqui referida, entretanto, só é uma forma desqualificada, de ser e de fazer, quando aquilo que se aprende vale mais do que aquilo que se esquece, uma vez que na Ecologia de Saberes importa a soma de todos os conhecimentos: “La utopia del interconocimiento es aprender otros conocimientos sin olvidar el de uno mismo” (SANTOS, 2010, p.52). Daí que o princípio da prudência (já citado anteriormente) sugere uma reflexão mais profunda, sobre a diferença entre a ciência como conhecimento monopolista e a ciência como parte de uma ES.

Salienta-se que nenhuma forma de conhecimento corresponde a todas as formas de intervenções possíveis na realidade, posto que, estas se apresentam incompletas e de diferentes maneiras. As práticas de conhecimento realizam-se em diferentes escalas espaciais e com durações e ritmos diversos, o que requer disposição para conhecer e agir em diferentes espaços e tempos diversos. Disso, no processo de uma ES “todos os conhecimentos sustentam práticas e constituem sujeitos” (SANTOS, 2007, p.88-89), porque são testemunhais em sua dimensão ativa (a realidade que já conhecem), abrindo-se a uma dimensão subjetiva para conhecer o sujeito e o objeto do conhecimento, assim abarcando igualmente as relações entre o conhecimento científico e não científico.

A luta pela terra, empreendida pelos camponeses empobrecidos no Brasil, por exemplo, pode incluir, conforme SANTOS (2017):

(...) a duração do Estado moderno, quando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) luta pela reforma agrária; a duração da escravatura, quando os afrodescendentes lutam pela recuperação dos quilombos; ou ainda a duração do colonialismo, quando os povos indígenas lutam para reaver seus territórios históricos, dos quais foram esbulhados pelos conquistadores. (SANTOS, 2017, p.28)

Como proposta nova que é, segundo Santos à Carneiro, *et.al.*, (p.332,2014), “um conceito que visa promover o diálogo entre vários saberes que podem ser considerados

úteis para o avanço das lutas sociais pelos que nelas intervêm”, como metodologia não há receitas de nenhuma espécie. Assim, a Ecologia de Saberes:

(...) não se realiza nos gabinetes das universidades ou nos gabinetes dos líderes dos movimentos. Ela se realiza em contextos de diálogo prolongado, calmo, tranquilo, como são as oficinas da UPMS, da Universidade Popular dos Movimentos Sociais, para que permitam que mais vozes surjam, que aquelas vozes mais tímidas e até inaudíveis se manifestem e que, portanto, o ambiente seja suficientemente inclusivo e acolhedor para que a diversidade de conhecimentos possam emergir. (CARNEIRO, *et.al.*, 2014, p. 332)

Essa epistemologia, portanto, não concebe os conhecimentos em abstrato, emergindo através do pragmatismo epistemológico, a partir das experiências de vida dos oprimidos, num contexto em que as consequências vêm sempre primeiro que as causas. Já a reavaliação das intervenções e relações concretas deve dar preferência às formas de conhecimento que proporcionem participação dos grupos sociais envolvidos na concepção, na execução, no controle e no desenvolvimento da intervenção.

Como processo democrático, saber escutar profundamente e não apenas falar, é um dos princípios básicos da Ecologia dos Saberes. A construção das soluções às demandas dos grupos deve observar o meio, a cultura e a tradição dos envolvidos e o contexto no qual o conhecimento científico deve ser utilizado para favorecê-las. Deve, pois, ser encarada como uma estratégia epistemológica para o diálogo entre os diversos movimentos e organizações, a partir dos conflitos existentes “Um setor urbano não tem a mesma concepção da terra que um setor camponês. Um setor camponês não tem a mesma concepção que um setor indígena” (CARNEIRO, 2014, p.333), posto que “entre indígenas, indígenas mineiros, indígenas cocaleros e indígenas camponeses” encontramos diversas concepções para a exploração da terra.

Consideramos, tal e qual Boaventura, que a Ecologia dos Saberes como Epistemologia do Sul é uma forma de conhecimento que reúne muitas linguagens para falar de dignidade humana e se baseia na ideia central de que “não há justiça social global sem justiça cognitiva global, ou seja, sem justiça entre os conhecimentos” (SANTOS, 2007, p.40). No caso, portanto, ocorre uma nova forma de uso da palavra “epistemologia”, para designar um programa alternativo de possibilidades, posto que a noção de Ecologia de Saberes se opõe a todas as formas de soberania epistêmica.

A Universidade do século XXI

Em sua obra, *A Universidade do Século XXI*, (SANTOS, 2008), o autor faz referência à Pesquisa-Ação e à Ecologia dos Saberes como “áreas de legitimação da universidade que transcendem a extensão uma vez que atuam tanto ao nível desta como ao nível da pesquisa e da formação” (SANTOS, 2008. p.55). A pesquisa-ação, segundo ele, teve longa tradição na América Latina, principalmente nos anos de 60-70, com objetivo de envolver as comunidades e organizações sociais populares para resolver seus problemas comuns. Entretanto, a atual “transnacionalização” do ensino superior visa utilizar tanto a extensão como a pesquisa-ação, para transformar a universidade a serviço da sua mercadorização⁹.

A Ecologia de Saberes, por sua vez, atua como um aprofundamento da pesquisa-ação e, atualmente, é uma metodologia que pode ser utilizada em projetos de Educação Ambiental, por ser uma forma de revolução epistemológica, uma forma de extensão ao contrário – da sociedade para a Universidade - que promova o diálogo entre o saber científico e o humanístico (e o saber popular), dos conhecimentos produzidos pela universidade enquanto ciência e os saberes populares, tradicionais (urbanos camponeses, indígenas, afrodescendentes...) e de todas as culturas que circulam e interagem na sociedade na superação do saber tradicional, regulatório produzindo um novo saber desde o sul como senso comum.

Considerações finais

Ao concluir este espaço de reflexão sem a intenção de haver esgotado a temática em questão, dentro do pensamento de Boaventura Santos, consideramos que o processo de inserção da sustentabilidade ambiental nas Instituições de Ensino Superior (IES) passa pela sensibilização e conscientização na e da comunidade acadêmica, a partir de uma política adequada de gestão ambiental institucional, integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão. Nesse sentido, a proposta da Ecologia de Saberes e da pesquisa-ação destaca-se como instrumento desse processo, ao promover o diálogo necessário entre os conhecimentos científicos da área, os saberes e as necessidades da comunidade universitária: gestores, pesquisadores, alunos e servidores – para que se estabeleçam

⁹ Questão que o autor tratará de forma mais ampla e atualizada em *O Fim do Império Cognitivo – A afirmação das epistemologias do Sul* (SANTOS, 2019).

formas de um eficaz relacionamento com as questões ambientais desde a realidade e os saberes das classes populares, desde a sociedade.

Há que ser considerado, também, que o enfrentamento da atual situação, voltada à transnacionalização do ensino superior, o impacto das novas tecnologias de informação e comunicação, com o incentivo à Educação a Distância, visando à mercadorização da universidade para “transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço” (SANTOS, 2008, pg.53), exige novos paradigmas filosóficos e éticos, que revolucionem o universo científico, técnico, socioeconômico e político. Nesse caso, há que se voltar o olhar atento para ações na perspectiva emancipatória que comprometam, incentivem e reconheçam o diálogo e a experiência dos sujeitos populares que compõem a comunidade em geral, dialogicamente à [e com] a comunidade universitária e dos fins da produção Universitária.

Referências

BELUZZO, Luiz Gonzaga. Bolsonaro e Doria atacam a autonomia das universidades. Artigo. Opinião. **Carta Capital**. Maio.2019.

Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/bolsonaro-e-doria-atacam-autonomia-das-universidades/>. Acesso em: 18 maio, 2019.

CARNEIRO, Fernando Ferreira, KREFTA, Noemi Margarina, FOLGADO, Cleber Adriano Rodrigues. A Praxis da Ecologia de Saberes: entrevista de Boaventura de Sousa Santos. **Revista Eletrônica Revista Tempus (ISSN 1982-8829)** - Actas de Saúde Coletiva Núcleo de Estudos de Saúde Pública (NESP). 331-338. v.8. n.2. junho 2014. Universidade de Brasília (UnB). Disponível em:

<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1530>. Acesso em: 20 maio. 2019.

MACHADO, Carlos RS, LOPES, João Teixeira. Os conflitos ambientais e urbanos e a sociologia: reflexões sobre um objeto sociológico. **Trabalho apresentado Encontro de Sociólogos do Uruguai**, junho 2019 [Montevideu, Uruguay).

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: **Anuário Mariateguiano** Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000172&pid=S0103-4979201400030001100049&lng=es. Acesso em: 20 jan, 2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um Discurso sobre as Ciências**. Porto: História e Idéias, 1987.

SANTOS, Boaventura de Souza. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estudos Avançados**, 2(2), (1988). 46-71. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0103-4014198800020000746-71>.

<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8489/10040>. Acesso em: 31 ago. 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. A transição paradigmática: da regulação à emancipação. Nº25. **Oficina do Centro de estudos sociais – CES**. Colégio São Jerônimo. Março,1991. Coimbra. Disponível em:

<https://ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/25.pdf>. Acesso em: em 31ago.2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Toward a New Common Sense: Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition**. New York: Routledge. (1995).

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade**. Ed. Afrontamento. Porto. Portugal.1999. 299 p.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência para um novo senso comum. A ciência o direito e a política na transição paradigmática**. 4ªed: São Paulo: Cortez. 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula e Nunes, J. A. "Introdução". In: Santos, Boaventura de S. (org.). **Semear outras soluções**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 21-121.

SANTOS, Boaventura de Souza. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. Trad. Mouzar Bedito. São Paulo. Boitempo, 2007. Trad. **Renovar la teoria crítica y reinventar la emancipación social: (Encuentros em Buenos Aires, Conferencias em 2005)**.

SANTOS, Boaventura de Souza **A gramática do tempo – para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estud. CEBRAP** nº.79. p71-94. São Paulo. nov. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf>. Acesso em:14 ago. 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A universidade do século XXI: por uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. CES –UC. 2008. Acesso em: 19 fev.2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as Ciências**. 5ª Ed. São Paulo. Ed. Cortez. 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. MENESES, Maria Paula, (orgs.) **Epistemologias do Sul**. Ed. Almedina. Coimbra. PT. 2009. 518p.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Descolonizar el saber, reinventar el poder**. Extención Universidad de la República. Ed. Trilce. Montevideo.Uy.2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O direito dos oprimidos**. São Paulo. Editora Cortez. 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. Epistemologias do Sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 80, Março 2008: 5-10. <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/203921>. Acesso em: 31 jan.2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Homepage**. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/homepage.php>. Acesso em 18.05.2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O fim do império cognitivo – A afirmação das epistemologias do sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SANTOS, Caio Floriano, Dornelles, Leonardo, Machado, Carlos RS. Educação ambiental para justiça ambiental: dando mais uns passos. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S.l.], v. 32, n. 1, p. 189-208, ago. 2015. ISSN 1517-1256. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/5016>. Acesso em: 29 abr. 2020.

Submetido em: 22-01-2020.

Publicado em: 18-12-2020.